

PORTARIA COREN-RJ nº 124/2017

Designar a colaboradora Sara Miranda, integrante da equipe do Projeto COREN/RJ Móvel, afim de cumprir a agenda do Projeto nos municípios de Carmo e Cordeiro nos dias 13/03/2017 à 15/03/2017, nos municípios de Miguel Pereira e Paty de Alferes nos dias 27/03/2017 à 29/03/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. 98/2017 – Assessoria de Projetos e Programas, de 13/02/2017 – Solicitação diária para a colaboradora Sara Miranda integrante da equipe do Projeto COREN/RJ Móvel, a fim de cumprir agenda do Projeto;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 15/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a colaboradora Sara Miranda, integrante da equipe do Projeto COREN/RJ Móvel, afim de cumprir a agenda do Projeto nos municípios de Carmo e Cordeiro nos dias 13/03/2017 à 15/03/2017, nos municípios de Miguel Pereira e Paty de Alferes nos dias 27/03/2017 à 29/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro